



REGULAMENTO - Prorrogação

1º Desafio 2020 Metalbikers – “Kiss – End of road tour”

Organizador Responsável

Site Esportelife by AudaceSports Comunicação Propaganda e Eventos (Claudio J. Silva Produções-ME), sediada em Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, Rua Ortencia Rufino Mônico, 137 – Portal – CNPJ 12.824.323/0001-89, sob a responsabilidade do seu titular, Cláudio Pampa (Cláudio José da Silva CPF 528.531.011-34), consultor administrativo especializado em Gestão e Marketing Esportivo, Organização de Eventos, Propaganda e Publicidade sob registro CRA/MS 1333, ciclista amador registrado na Federação MS de Ciclismo na categoria Máster B-2 nº 08.31763.17; Acadêmico do 6º semestre de Educação Física pela Unigran/MS.

1. Capítulo Primeiro – Do objetivo e propósitos do desafio

Esse regulamento refere-se à primeira de quatro edições dos Desafios Metalbikers de 2020. Nessa primeira edição, o participante deverá, no período compreendido entre 00h do dia 1º de Julho às 23h59 do dia 31 de Agosto de 2020, totalizar a distância estipulada na categoria escolhida no ato da inscrição (ou tolerância mínima estipulada pelos organizadores) em locais ou rotas de livre escolha do participante com os seguintes propósitos:

- a. Motivar o participante às práticas esportivas e da qualificação de vida através de atividades durante o período na modalidade escolhida (Ciclismo, corrida pedestre, caminhada ou remada);
- b. Não sendo uma competição, o participante deverá atingir a distância e ou tolerância em pelo menos 10 atividades durante o período, monitoradas via **©Strava** no grupo do desafio.

Parágrafo Único – Os 04 Desafios Metalbikers em 2020 não são cumulativos. Cada qual terá suas metas, premiações e regras individualmente.

2. Capítulo Segundo – Dos participantes

- a. Qualquer pessoa que queira adotar a prática desportiva como atividade de bem-estar e lazer, ou que queira desafiar-se.

Parágrafo 1 – O Desafio não tem limite de idade, sendo que o inscrito declarará no ato da inscrição, estar ciente das suas condições físicas para executá-lo, concordando que os organizadores estão isentos de qualquer eventualidade durante a execução das atividades;

Parágrafo 2 – A idade mínima para participação é de 16 anos de idade (completados a partir de **1º de Julho de 2020**). Estes e os menores de 18 anos deverão enviar aos organizadores, autorização dos pais ou responsável).

3. Capítulo Terceiro – O desafio

- a. **Data – Das 00h do dia 1º de Julho às 23h59 de 31 de Agosto de 2020;**
- b. **Forma - Em locais e rotas de livre escolha do participante com monitoramento via ©Strava;**
- c. **Categorias – Ciclismo 600km / Ciclismo Mid 300km / Ciclismo Light 150km / Runner ou caminhada 60km / Remada (caiaque, canoismo, stand up paddling) 60km**

d. Quantidade de participantes – 200 sendo 80 Premium e 120 Basic

4. **Capítulo Quarto - Da Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas pelo link disponível no site até as 23h59 do dia 25 de Junho de 2020;

Parágrafo 1: As vagas são limitadas a 200 participações, sendo 80 na Premium e 120 na Basic.

a. Modalidades

- i. **Ciclismo 600Km**
- ii. **Ciclismo Mid 300km**
- iii. **Ciclismo Light 150km**
- iv. **Corrida ou caminhada 60km**
- v. **Remada (caiaque, canoismo, stand up paddling) 60km**

b. Adesão

- i. R\$ 95,00 + (Taxa de serviço site) KIT PREMIUM – Camiseta casual, boné 100%bordado, medalha, adesivo, certificado digital de conclusão, cupom de participação nos sorteios;
- ii. R\$ 45,00 + (Taxa de serviço site) KIT PREMIUM - Medalha, boné 100%bordado, adesivo, certificado digital de conclusão, cupom de participação nos sorteios;

c. Monitoramento via **©Strava**

- i. A atividade deverá, obrigatoriamente, ser monitorada e sincronizada em modo PÚBLICO via aplicativo **©Strava** de forma individual não sendo aceita atividade “marcada” por terceiros. Atenção, o tipo de atividade tem que ser PEDALADA, CORRIDA ou REMO, outros tipos como pedalada virtual, bicicleta elétrica, rolo, elíptico, esteira ou marcação do modo manual, não serão aceitos e computados pelo desafio.
- ii. Ficam vedadas interpelações (do tipo “meu strava não marcou, mas fulano é testemunha, fiz com ele”, “minha bateria descarregou”, “meu Strava deu retas, mas fiz corretamente”, entre outras do mesmo gênero), devidos erros ocasionados pelo aparelho ou dispositivo, bem como pelo software. É obrigatório o monitoramento das atividades e a sua correta sincronização com o **©Strava** de forma individual, com a distância mínima 40% da categoria escolhida, dentro do período mencionado no Capítulo Terceiro.
- iii. O Objetivo do desafio consiste em incentivar cada atleta, principalmente os iniciantes, a concluírem com êxito o mínimo necessário da categoria escolhida durante o mês de agosto de 2020; sendo assim não incentivamos a disputa ou concorrência entre atletas, pois o objetivo final é concluir o desafio dentro do prazo estabelecido;
- iv. Não será aceita a duplicidade de arquivos “gpx”, ou seja, o participante usar o arquivo da atividade de outra pessoa. Essa atitude implicará na desclassificação dos dois participantes, sem direito a interpelações e será listado banido do desafio;
- v. Qualquer eventualidade que ocorrer que não esteja dentro do regulamento, será discutida no grupo da organização do Desafio, onde será deferida ou não, avaliando as condições apresentadas pelo participante;
- vi. Saúde física e mental é de responsabilidade do atleta. Sugerimos um Check-Up médico antes do início do Desafio, aprovando o atleta para participar de atividades físicas;
- vii. Manutenção da bicicleta é de total responsabilidade do atleta;

d. Dos canais de comunicação

- i. STRAVA - OBRIGATORIO: Ingressar no Clube do Desafio no **©Strava** através link: [HTTPS://www.strava.com/clubs/metalbikers_esportelife](https://www.strava.com/clubs/metalbikers_esportelife);
- ii. Recomendamos seguir nossas redes sociais para acompanhar detalhes do desafio no Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/esportelife>, no instagram @metalbikers_team e esportelife_team;

5. Capítulo Quinto – Kits de conclusão, premiações e sorteios

- a. Todos os Atletas que concluírem pelo menos 50% da categoria escolhida do Desafio receberão uma medalha e certificado de conclusão digital junto com o seu KIT, ainda garantira o cupom para participar do sorteio dos brindes.
 - i. Os KITS seguirão VIA CORREIOS despachados a partir do dia 1º de Julho de 2020 mediante a conclusão do Desafio;
 - ii. Os custos de envio são por conta do atleta e será feito de acordo com as regras do correio, objetos (Medalhas e Camisetas) só poderão ser enviados via PAC ou SEDEX, portanto é recomendável aos atletas se unirem a um único endereço de envio reduzindo assim os custos para todos.
- b. Todo atleta (**com exceção de familiares dos ou colaboradores das empresas organizadoras do evento: da Audace Sports, Esportelife, Monster Rock**) que concluir pelo menos 50% da distância da categoria escolhida do Desafio estará apto a participar dos sorteios e premiações;
 - i. Prêmio - A maior quilometragem de cada modalidade do Desafio receberá a quantia de R\$ 100,00;
 - ii. Prêmio - A foto mais criativa marcada nos perfis do Instagram @metalbikers_team, @esportelife_team e @programamonsterrock receberá a quantia de R\$ 200,00 (escolhida por votação aberta na internet);
 - iii. SORTEIO - 01 Passaporte para o show do Kiss (nova data a ser divulgada) em Ribeirão Preto + Hospedagem)
 1. O sorteado ganhará o passaporte para o show + estadia no hotel Nacional Inn Ribeirão
 2. O sorteado se compromete a estar presente no show. As despesas de viagem são de responsabilidade do sorteado, porém, uma ajuda de custo poderá se combinada com os organizadores.
 3. Caso o sorteado não possa comparecer, o mesmo deverá submeter outro nome e justificativa aos organizadores. Esse outro nome cederá o direito de imagem para os organizadores para efeitos de divulgação;

6. Capítulo Sexto – Das recomendações

Identificação de Riscos: Como se trata de uma prática esportiva, em grupo ou individual, em estradas de trânsito aberto, trilhas, rios e lagos os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva do mountain bike e remo. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias de rodagens e trilhas, má condução da bicicleta, entre outros. Todos aqueles que pedalam ou remam estão suscetíveis aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas, mordidas de animais, picadas de insetos e acidentes com risco de possível paralisia, redução de mobilidade e até mesmo morte. Além do cuidado com a manutenção do seu equipamento, é muito importante cuidar da sua saúde, quando a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos. Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

7. Capítulo Sétimo – Das Disposições Finais

Pelo fato de ser um evento comemorativo, sem o objetivo específico de obtenção de lucro, o presente regulamento dá direito ao organizador de cancelar o Desafio caso não atinja a quantidade mínima de inscritos para custear as despesas com os kits de participantes (medalha/adesivo/certificado/camiseta) + premiação + despesas com o sorteado (passaporte show+estadia+locomoção) + contratação do sistema de inscrição online.